

Laura Cristina da Silva Oliveira

ADOÇÃO

UM ENCONTRO DE AMOR

Laura Cristina da Silva Oliveira

A todas as famílias que acolheram um novo coração em seu lar.



DEDICATÓRIA

A Deus, por estar me ajudando a realizar os meus sonhos.

Aos meus pais, Benedita e Fernando por todo esforço e compreensão.

Aos meus amigos, Eduarda Moraes, João Ramos e Letícia Marielle que assim como eu encerram mais uma etapa na vida acadêmica.

À minha querida família, que tanto admiro.

AGRADEÇO

À minha mãe, Benedita, por estar ao meu lado em todos os momentos e por nunca desistir de me passar lições de entusiasmo.

Ao meu pai, Fernando, por acreditar no meu potencial mesmo nas horas mais difíceis.

À Maria Carolina Goos, professora e orientadora - por ter aceitado me acompanhar neste projeto.

Aos professores do curso de jornalismo que me forneceram todas as bases necessárias para a realização deste trabalho.

Sim, minha força está na solidão. Não tenho medo nem de chuvas tempestivas nem das grandes ventanias soltas, pois eu também sou o escuro da noite.

-Clarice Lispector

SUMÁRIO

Apresentação

Parte I - História e Legislação

Histórico

Leis

Parte II - Depoimentos

Um relato

De repente, cinco!

O amor nasceu ali

Compartilhar

Uma história de espera e amor

A fala de um adotivo

Parte III- Pesquisas e desafios

Entrega legal para adoção

Burocracia

Apadrinhamento

Parte IV- Como adotar
Adote uma criança

Parte V - Banco de fotos

APRESENTAÇÃO

Este livro foi escrito a partir de uma inquietação pessoal. Desde a infância, sei que sou filha por adoção. No entanto, até a idade adulta, jamais tive interesse em conhecer minhas origens. Nos meus anos iniciais de vida, ter sido adotada me parecia um detalhe pouco relevante, mesmo assim me trazia inseguranças e questionamentos.

Ao longo dos capítulos, exponho os motivos que me levaram a despertar para a adoção como tema e avaliar de que modo a busca pelo meu passado transformou minha vida no presente. Mas cabe ressaltar que passei a entrevistar adotivos para me entender melhor, saber como outras pessoas reagiram diante das questões que eu enfrentava. Como são raros os filmes, séries ou obras literárias que abordam a adoção dos filhos, escrevi o livro que eu precisava ler e dedicar a minha família de acolhimento.

O início das minhas pesquisas se deu em 2019, mesmo ano que comecei a faculdade de jornalismo. Os depoimentos aqui reunidos foram coletados entre 2022, de forma presencial e também por telefone. Sem saber, cada entrevistado me ofereceu alternativas para dar um novo significado ao meu passado.

O livro em questão está dividido em quatro partes, todas conexas e contando uma única história, sobre a adoção. Na primeira parte trago o contexto e a história da adoção, de onde veio, quando e como começou, em que momento ela chegou em terras brasileiras, como é tratada no século XXI.

Já na segunda parte, apresento histórias e relatos de pessoas que vivem no mundo da adoção. Além disso,

A quarta parte do livro tem um perfil mais cultural, mostrando que dentro da arte a adoção nunca foi esquecida. São livros, peças de teatros, contos, séries de TV, novelas, músicas de diversas plataformas e diversos cantores que têm pessoas adotadas como tema.

Para compor este livro, realizei buscas nas redes sociais e recebi indicações de protagonistas de instituições, profissionais e amigos. Antes de cada relato, há comentários escritos por mim. Apesar do esforço em apresentar variadas vozes ao leitor, este livro não tem a pretensão de realizar um retrato amplo e completo da situação da adoção no Brasil. É, na verdade, uma tentativa de compartilhar minha experiência e compartilhar momentos da espera do amor

Espero que essas páginas amenizem a solidão de alguns adotivos diante de seus questionamentos. E que também ajudem pais e outros interessados a entender o medo e o dever da adoção.

PARTE I

História e legislações

● HISTÓRICO

Adoção é o processo afetivo e legal por meio do qual uma criança passa a ser filho de um adulto ou de um casal. De forma complementar, é o meio pelo qual um adulto ou um casal de adultos passam a ser pais de uma criança gerada por outras pessoas. Adotar é, então, tornar "filho", pela lei e pelo afeto, uma criança que perdeu, ou nunca teve, a proteção daqueles que a geraram.

Podemos definir a adoção como a inserção num ambiente familiar, de forma definitiva e com aquisição de vínculo jurídico próprio da filiação, segundo as normas legais em vigor no Estatuto da Criança e do Adolescente, de uma criança ou de um adolescente cujos pais morreram ou são desconhecidos, ou, não sendo esse o caso, não podem ou não querem assumir o desempenho das suas funções parentais, ou são, pela autoridade competente, considerados indignos para tal.

Destaca-se que a adoção de pessoas maiores de 18 anos, capazes ou não, é regulada pelo Código Civil. Esta definição coloca-nos na perspectiva do melhor interesse da criança, que importa defender. Não se parte da preocupação de assegurar descendência a uma família que não a tem, e deseja continuar o nome ou transmitir uma herança, como em épocas passadas, mas sim de proporcionar um ambiente favorável ao desenvolvimento do infante.

A adoção também é uma alternativa afetiva por definição. A melhor, no consenso geral, vez que restitui à criança, de quem sua família biológica abdica, o seu direito postulado quase que universalmente à convivência familiar, permitindo-lhe ser amada, reconhecida, educada e protegida. É, indiscutivelmente, uma solução que, em nossa sociedade, oferece à criança as melhores condições de segurança e apoio necessário para o seu desenvolvimento.

A adoção faz parte da história e cultura brasileira desde a época da colonização, e conforme o passar do tempo, este instituto foi evoluindo e acompanhando as mudanças da sociedade ao nosso redor. Por um longo tempo, as crianças e adolescentes permaneceram sem usufruir de proteção à infância, em outras palavras, não possuíam qualquer proteção especial no ordenamento jurídico brasileiro.

O conceito de adoção é um ato jurídico do qual surge uma nova relação parental oriunda de um processo judicial. Nesse âmbito, Di Mauro preconiza que: “A adoção é ato jurídico solene pelo qual uma pessoa humana passa a ter laços de filiação e parentesco com outra, que não decorrem da natureza”.

O Código de Hamurabi traz em seu parágrafo 185: “Se um awilum adotou uma criança desde seu nascimento e a criou, essa criança adotada não poderá ser reclamada.” E no parágrafo 186: “Se um awilum adotou uma criança e, depois que a adotou, ela continuou a reclamar por seu pai ou sua mãe, essa criança adotada deverá voltar à casa de seu pai”.

O termo awilum significa ser capaz.

A diretora do Grupo de Apoio à Adoção e Convivência Familiar em Goiás (Conviver), Elita Paula Almeida Soares, destaca que o Estado tem mais de 1.800 crianças e adolescentes que vivem em abrigos à espera de adoção, enquanto existem cerca de 5 mil pessoas e

famílias que desejam adotar. De acordo com ela, é uma conta que não fecha e que a questão não se resolve facilmente por diversas razões.

Elita afirma que muitas famílias desejam adotar recém-nascidos, outras estabelecem limite de idade de até sete ou oito anos e algumas querem adotar apenas uma criança e existem casos de dois ou três irmãos que precisam continuar juntos. “Essas condicionantes dificultam as adoções, mas procuramos sempre mostrar aos interessados a realidade dos abrigados, a necessidade e importância dessas crianças crescerem no seio de uma família”.

- **LEIS**

Em novembro de 2017, o ex-presidente Michel Temer sancionou a Lei nº 13.509/2017, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Código Civil e a CTL para

apresentar novas normas incentivando e facilitando o processo de adoção no Brasil. De acordo com o Planalto, a legislação

No entanto, muitas crianças e, na maioria, adolescentes não conseguem ser adotados, apesar da enorme quantidade de candidatos a adotantes. Isso ocorre porque os adotantes têm preferências que fogem da realidade da maioria das crianças à disposição.

- Dados sobre a adoção no Brasil

Os números foram retirados de um simulador realizado pelo Jornal Estadão (1) e mostram as dificuldades de crianças com certas características de serem adotadas.

→ Dados gerais:

- 42.546 pessoas ou casais estão na fila de espera para adotar uma criança;
- 4,9 mil menores esperam a adoção.

→ Faixa etária:

- 86,73% dos adotantes não querem crianças com mais de 6 anos de idade;

- 91,94% das crianças disponíveis para adoção têm mais de 6 anos de idade.

→ Dados sobre as preferências de cor da pele:

- 92% preferem crianças brancas;
- 83% preferem crianças pardas (não pela cor em si, mas pela maior disponibilidade);
- 58% preferem crianças amarelas;
- 56% preferem crianças negras;
- 55% preferem crianças indígenas.

→ Adoção de irmãos:

- 67% querem filhos sem irmãos;
- 33% aceitam adotar irmãos.

→ Deficiências e doenças:

- (1) 35% aceitam filhos com doenças em geral;
- (2) 5% aceitam filhos com sorologia positiva para o HIV;
- (3) 6% aceitam filhos com deficiências físicas;
- (4) 3% aceitam filhos com deficiências cognitivas.

1- [Simulação mostra quais crianças são adotadas \(e quais não são\) no Brasil – Estadão \(estadao.com.br\)](#)

PARTE II

Depoimentos

Dar à luz

Dar à luz a uma criança / é iluminar os seus dias dividir suas tristezas /
somar suas alegrias é ser o próprio calor / naquelas noites mais frias

Dar à luz é estar perto / é sempre chegar primeiro é ter o amor mais
puro, mais honesto e verdadeiro amar do primeiro olhar / até o olhar
derradeiro

Dar à luz é se estressar / é não conseguir dormir é ser quase odiado por
dizer, não vai sair.

Dar à luz é liberar, mas também é proibir

Dar à luz é ser herói com papel de vilão é saber regrad o sim e nunca
poupar o não não é traçar o caminho é mostrar a direção

Dar à luz é ser presente nos momentos mais cruéis é ensinar que os
dedos valem mais do que os anéis é mostrar que um só lar, vale mais
que mil hotéis

Dar as luz é se doar, é caminhar lado a lado é a missão de cuidar, de amar e ser amado é ser grato por um dia, também ter sido cuidado é conhecer o amor maior que se pode amar é a escola da vida que insiste em ensinar que para dar à luz a um filho não é preciso gerar é entender que neste caso o sangue é indiferente duvido o DNA dizer o que a gente sente é gerar alguém na alma e não biologicamente pois não tem biologia e nem lógica para explicar o amor de pai e mãe não se resume em gerar quem gera nem sempre cuidar, mas quem ama vai cuidar vai cuidar independente da cor que a pele tem, da genética, do sangue o amor vai mais além o amor tem tanto brilho que quem adota um filho é adotado também!

Bráulio Bessa, Cordel sobre Adoção

- **UM RELATO**

Na frente de um computador, com um copo de água ao lado, essa história começa a ser descrita. Coração acelerado e lágrimas no rosto ao lembrar, na verdade, tudo aconteceu com menos de 3 anos de idade, com isso - as lembranças são poucas e os detalhes foram relatados por pessoas próximas e que puderam acompanhar o processo de adoção.

Nasci no interior de Goiás, não consigo me lembrar de nada, nem do lugar onde eu morava, mas em uma conversa com a minha tia Aparecida ela me fez relembrar e deixou claro como as coisas estavam naquela época, tão pequena e já passando por fases conturbadas.

Quando minha mãe biológica me ganhou, naquele hospital ela teve uma conclusão “não irei cuidar dessa criança” as pessoas que estavam em volta se assustaram, minha tia, conversava com ela e nada lhe fez querer mudar de ideia. Enquanto eu estava sentada naquela cadeira verde e olhando a minha tia do outro lado da tela, eu questionava, queria entender o porquê disso tudo, ela não me amava ou melhor, ela não estava preparada?

“Naquele momento, ela não compreendia o que estava acontecendo, muito jovem e não conseguia cuidar de uma criança tão pequena e indefesa. Pois o mundo dela era festas, baladas e bebidas, você não merece conviver com esse tipo de pessoa.” Afirma Aparecida. Essas foram as palavras que tiraram as dúvidas em meu coração, mas claro, ainda tenho tantas perguntas.

Desde o meu nascimento, tive pouco vínculo materno com a minha mãe biológica, após 1 mês de nascimento fui conviver com minha avó materna, por questões próprias e difíceis de comentar, minha mãe não estava preparada para criar sua primeira filha, sua primeira menina, seu primeiro fruto que foi gerado na sua barriga por 9 meses.

Foi eu e minha vó, somente nós duas nos primeiros momentos, nos primeiros passos, nos mesversários que naquela época não era nem comemorados, no primeiro choro e até na primeira vacina.

Aos 3 anos fui morar com a minha tia, convivi por 5 meses com ela. A partir daquele momento, as pessoas ao redor me queriam, minha tia assustada não sabia o que estava acontecendo e tinha medo de me entregar. Em um relato, Aparecida comenta comigo que um rapaz se interessou em ter eu como filha, me levou para casa dele e não conseguiu ficar

mais de 3 dias comigo, pois eu chorava e estava assustada. Problemas financeiros, questões de trabalhos eram as preocupações da minha tia naquele momento.

Antes de dormir, ela conversa com o seu marido e precisam entrar em um acordo “vamos adotar ela?” era o que mais conversavam enquanto estavam se preparando para dormir. Aparecida me olhava e não sabia o que estava por vir, seu coração apertado em ter que tomar uma decisão, mas ela sabia que era importante para o meu futuro.

Após 6 meses, fui adotada, descobri um novo caminho na minha vida, uma nova família, costumes e uma nova cidade. Nunca tinha saído do interior, então foi uma surpresa grande chegar em Goiânia, apreciando toda a beleza ao redor.

Minha mãe adotiva se casou aos 16 anos, com Amador José de Oliveira, o casamento se estendeu por 50 anos . Quando fui adotada, Amador estava doente, a sua rotina estava sendo barrada por uma cadeira de rodas, ele com seus quase 70 anos brincava comigo e me acolhia com muito amor, porém eu não enxergava-lo como pai e sim, um avô.

Naquele momento, comecei a chamar meu irmão Fernando de pai, ele me acolheu como sua princesa. Para ele sempre foi a sua filha e isso, nunca foi uma vergonha de se esconder. Mesmo que nos documentos consta que ele é meu irmão por parte da adoção.

Atualmente, Fernando está com 44 anos, casado há mais de 11 anos com sua esposa Marinete, 44, que me acolhe como uma amiga.

Acredito que o primeiro toque, primeiro contato com a família adotiva, a primeira fase e principalmente, o primeiro olhar não foram fáceis. Só pela minha tia comentar as noites mal dormidas por eu não conseguir dormir, as lágrimas que já escorreram em meu rosto por estar com medo do que estava prestes a acontecer.

Meus primos chegavam até mim, eu recusava, Gustavo e Guilherme sentam comigo em um sofá para conversarmos sobre o passado, em uma dessas conversas Gustavo aproveita para me zoar “eu queria brincar mas você não, se emburrava e fazia um bico que todos começavam a rir” Pedro aproveita o ritmo da conversa e pontua “você não gostava da gente, minha avó falava que você se escondia.”

Em uma casa simples, com o chão avermelhado, um quintal com plantas que eram cultivadas, naquele lar morava eu, minha mãe, meu pai, meu avô e alguns irmãos que com o tempo foi passando e se mudando. O meu pai, que na verdade é o meu irmão adotivo, sempre foi acolhedor desde o primeiro momento. Em uma conversa com minha mãe, curiosa questiono por que eu chamava meu irmão de pai, por onde começou. “você sempre foi apegada a ele, por questões de afeto você acolheu ele como seu pai adotivo.”

Com esses relatos, procuro entender o que se passava em minha mente, como eu estava me sentindo e por que eu me escondia de pessoas que hoje eu não consigo viver sem. Naquele caderno rosa, eu escrevo pequenos trechos que são lembrados e que possam ser confortados por uma EU no futuro.

Ao abri-lo, me encontro com aquela carta velha e antiga na página 1

“Querido diário

Sinto necessidade em escrever esses pequenos trechos a você

Quando eu era mais nova, me sentia envergonhada ao saber da minha história

Não compreendia o que era

Não sabia como relatar isso as pessoas

Quem sou eu?

Posso não ser a filha perfeita

Ou até

A Laura sem defeitos, que muitos acreditam que eu sou assim

Faço o meu melhor a cada dia

No escuro do meu quarto quero me entender

No silêncio e ao som de ventos

*Preciso me conhecer
Preciso compartilhar
E melhor
Conversar com pessoas
Preciso ser mais eu
Assumir a minha história”*

Ao ler escritas que mexem comigo, preciso me acalmar, converso sozinha, respiro e enxugo as minhas lágrimas para entender o processo e me conectar e sentir viva.

Aparecida me conforta, mesmo com a distância ela me relembra a força que eu tenho. As trocas de mensagens começam a ser com frequência, aquelas saudades é matada pelos áudios enviados, a recordação, as risadas e até os choros mais doloridos foram lembrados de uma forma que não doía mais e sim, me mostrou forças e conquistas pela vida.

Após 5 anos de convívio, os meus papéis de adoção ficaram prontos, as lembranças desse dia são completas em minha mente, os detalhes daquele lugar, advogados de terno, uma mesa repleta de pessoas me fazendo perguntas, o sol lá fora e o frio lá dentro. Foram somente duas perguntas naquele momento. A primeira, como eu já estava convivendo com

minha família adotiva por alguns anos, eles gostariam de me escutar, entender como era a minha convivência com a nova família. Já a segunda, com quem eu gostaria de estar? Quem seria a pessoa que eu iria chamar de mãe, quem eu gostaria de ter, como lar. A decisão naquele momento, estava em minhas mãos, - nas mãos de uma criança de 8 anos -, os papéis precisavam de uma resposta que somente eu poderia dar.

Nesse dia, me encontrei com a minha mãe biológica, pensando agora enquanto estou escrevendo, minhas duas mães ficaram de frente uma para outra esperando a minha decisão. Quando meu olhar se conectou com o olhar da Cristiane (mãe biológica) sentimentos estranhos me atormentaram, comecei a chorar e somente o colo da mãe adotiva me acolhia naquele momento.

Começaram as mudanças, eu já estava acostumada em me adaptar, só que naquele momento foi um pouco questionador. Na escola, estava na fase da alfabetização, quando a professora falava “escreva o seu nome completo” eu ainda não conseguia lembrar o novo nome ou, qual é meu nome?

Me recordo da primeira vez que comentei com os coleguinhas de sala que eu era adotada, alguns questionaram e outros, não sabia o significado da palavra.

Nas apresentações dos dia das mães, era ela que estava lá. Dona Benedita com seus olhos cheios de lágrimas demonstravam a felicidade em poder dizer para todos quem eu era. O meu coração pulsava de amor, cada música, cada coreografia, cada lembrancinha era realizado pensando nela.

Me lembro quando era pequena, no horário de ir embora, sempre estava no portão me esperando, mesmo morando 2 ruas abaixo da escola, ela jamais deixaria eu ir sozinha, sempre protetora e curiosa. *“O que aprendeu hoje, fez bagunça na escola, Laura Cristina?”* Dona Benedita, por ser analfabeta, não conseguia revisar as minhas atividades, mas todos os dias pegava o meu caderno e folheava as folhas, já o meu pai, era mais rígido nessa questão, a cada letra feia fazia eu apagar e começar a fazer caligrafia.

Quando entrei no Ensino Fundamental II, percebi que já não estava mais sendo aquela pequena menina, já estava começando a crescer e amadurecer. Me recordo da primeira vez que menstruei aos 10 anos, naquele momento estava assustada e com medo da reação das pessoas, principalmente da minha mãe, pois tinha sujado a minha roupa. Ela me acalmou, sentou e conversou sobre o que estava acontecendo, em seguida, começou a ligar para a família, em sua voz de orgulhosa falava para todos “Laura virou mocinha”. No dia seguinte, reuni minhas amigas e comentei o que tinha acontecido, pois para algumas isso era novidade.

A visão do mundo era diferente para todos nós, pois eu estava na fase da adolescência e meus pais na fase adulta e por isso, o mundo para eles era perigoso, a regra era clara, se saísse, tinha que avisar quando chegasse e claro, jamais poderia passar das 22h. Escrevendo esse texto me recordo da rebeldia presente naquele momento, hoje, entendo o cuidado deles comigo.

Os dias foram passando, estava prestes a completar 15 anos e naquele ano as condições financeiras não estavam boas, mas mesmo assim, a família Oliveira queria comemorar esta data. Meu primo, Alexandre organizou a mesa com decorações rosa e todo o cenário, meu pai comprou os salgados juntamente com a minha mãe, e comemoramos juntos, além de me permitirem convidar meus amigos mais próximos para cantar parabéns.

A adolescência pra mim foi um momento de descobertas e viver grandes emoções com a minha família. Em minha mente só consigo me recordar dos momentos bons, pois nesses anos me senti acolhida e muito feliz. Mesmo por Benedita ser analfabeta, sempre fui bem incentivada aos estudos, no primeiro ano do ensino médio, 2016, comecei a conviver com a minha madrinha Dalva, pois minha mãe começou a morar na roça e para não dificultar a ida para a escola essa foi a melhor opção.

Em 2017 nós mudamos de Goiânia, aquela casa deixou saudades no meu peito, pois todo o meu crescimento foi nela. Ao mudarmos para Senador Canedo, começamos a ser só nós duas. Por distância, tive que sair da escola que estudava, principalmente deixar amigos para trás, me senti muito triste por alguns dias e mesmo assim, minha mãe conversava comigo para eu compreender cada situação.

Os anos foram passando, em 2018 me formei no ensino médio, com direito a baile e todas as comemorações familiares. Pois afinal, para eles sempre fui merecedora de cada momento e devemos celebrar as conquistas juntos.

No final do ano, realizei a prova para a faculdade de Jornalismo, no momento não era a minha opção, queria psicologia, mas por condições financeiras não foram possíveis. Me recordo de ficar triste, mas entender, minha mãe sempre dócil conversou comigo e pediu para ter paciência e ir atrás de novos sonhos.

Mesmo por morarmos só nós duas, a nossa família é muito unida e se reúne todos os finais de semana. Em cada vitória, estamos celebrando juntos e compartilhando momentos. Meu pai, Fernando, me visita todas as semanas e eu continuo sendo a menininha dele.

Me recordo da primeira reação deles ao apresentar meu primeiro namorado, naquele momento para minha mãe ela tinha me perdido, pois não conseguia imaginar eu morando longe dela. Meu pai, assustado se preocupando com meu rendimento na faculdade e com meu olhar para o futuro.

Quando consegui meu estágio no Jaime Câmara, em janeiro de 2022, os olhos de cada um brilharam e me abraçaram fortemente. Pois naquele momento, o meu futuro jornalista estava começando a ser construído. Na primeira matéria publicada. Me lembro quando uma matéria de cultura escrita por mim foi para o jornal impresso, meu pai, compartilhou para toda a família.

Hoje, finalizando a faculdade de Jornalismo com a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) me sinto realizada em poder compartilhar a minha história e grata pela minha família. Olho para minha volta e sinto a necessidade em compartilhar momentos como o meu e ir em busca de melhoras.

- **DE REPENTE, CINCO!**

Após quase 30 anos de casados - com duas filhas adultas, Lucélia Pereira e André Roberto entraram para a fila de adoção. Em seus corações surgiu a vontade de adotar e naquele momento, a decisão foi guardada em segredo - passar alguns dias, o casal contou para suas meninas a possibilidade em adotar, a alegria contagiou a casa e as expectativas eram grandes para ter mais uma em seu lar.

Eles realizaram o cadastro nacional, assim conseguindo entrar na fila de adoção. Para o casal, não havia dúvidas das características da pequena criança naquele momento; uma menina, saudável entre 2 a 4 anos. A espera foi muita, ao passar 3 anos e nenhuma chamada, eles resolveram alterar a idade, aumentando até 8 anos. Após a mudança, o processo acelerou e com quase 5 anos eles tiveram a surpresa para conhecer Kamily, que na época tinha 8 anos e morava no lar desde os 4.

Naquele momento, a família se sentiu completa. Na primeira visita, Lucélia foi sem avisar - pois a doce menina de cabelos cacheados não estava sabendo do seu novo lar. De acordo com a mãe, outras duas famílias tinham ido conhecer Kamily, mas no final não quiseram adotá-la, e para não gerar outra frustração na criança, eles resolveram ir em segredo. A tarde, as crianças do abrigo estavam fazendo natação - após finalizarem o casal tiveram seu primeiro encontro com a criança, os olhos chegaram a brilhar e o coração, a bater mais forte. Para Lucélia, foi amor à primeira vista, aquele momento foi único, uma sensação boa de sentir.

Naquele mesmo dia, Lucélia e André aproveitaram o caminho e passaram no fórum da cidade de Osasco, São Paulo - a ida era para avisar que eles tinham vontade em adotar Kamily, mas as documentações e até a aprovação foram demoradas. O primeiro passo para recebê-la em casa, era gravar um vídeo se apresentando, a família ansiosa não perdeu um segundo e realizaram essa atividade - após a gravação, os vídeos foram encaminhados para o local.

Em seguida, eles receberam a aprovação em poder visitá-la e conversar por chamada. De acordo com Lucélia, ela visitava Kamily todos os dias, o caminho era longo, mas o desejo em ver a pequena menina com seu sorriso encantador era maior. Com a confiança e as

documentações sendo encaminhadas, eles tiveram permissão para poder ficar com a garotinha por algumas horas - os horários sempre eram os mesmos, das 12h até 18h.

Essa visita se tornou frequente, até o telefone tocar e dizerem que a Kamilly Vitória era a nossa mais nova caçula, para a família é muito emocionante relatar essa história - pois a pequena sempre foi muito desejada e quando eles pensaram em desistir, receberam um sinal de Deus.

- **O AMOR NASCEU ALI**

Existem 2.023 pré-adolescentes e adolescentes aguardando uma chance de adoção. (Dados do dia 19/7/2022 - cn.jus). Falar sobre adoção real, sem romantismo e dar voz à adoção tardia, é mais que necessidade, é uma urgência!

De todos os mitos que permeiam a adoção, o mais triste relaciona-se com a falsa ideia de que as pessoas têm que a adoção de crianças/adolescentes mais velhos é sinônimo de problema.

“Nós começamos a sonhar com a adoção desde o noivado - tínhamos o desejo de adotar 1 pré-adolescente, em 2019 durante uma pesquisa na internet vi a foto de 4 irmãos que

estavam disponíveis para adoção. Ali nasceu a nossa família e em breve completaremos 3 anos juntos. “

A história da Fernanda vem para desrotular esses pensamentos. Flávio, seu filho de coração nunca pediu para voltar ao abrigo, nunca rejeitou a sua família adotiva ou foi grosseiro, pelo contrário, o mocinho sempre cuidou da mãe. Para a Fernanda, ele é o filho que leva a bolsa nos passeios, se preocupa em lhe abraçar e proteger do frio, que anda de mãos dadas.

- **COMPARTILHAR**

A adoção sempre foi um tema tratado com clareza em seu ambiente familiar.

Maisa Pezzini Fink foi adotada quando neném, em 1995 - sua adoção foi rápida, após a sua mãe biológica lhe ganhar, entregou-lá para a assistente social e no outro dia, foi entregue para sua família adotiva. Hoje, com 27 anos, ela compartilha seu convívio adotivo em suas redes sociais.

RELATO DA MÃE

“Quando a gente namorava, já pensávamos em adotar uma criança - e com o passar do tempo, casamos e eu verifiquei que não podia engravidar. E aí entra a questão da adoção,

estudamos um pouco mais e até que enfim, adotamos um menino passar 5 anos, nós adotamos a Maisa. Então, todo aquele amor que eu sempre achei que ia ter um dia que fosse mãe, eu realmente pude transformar em realidade. “

RELATO DO PAI

“Adoção pra mim é um ato de amor, acolhimento. Às vezes as pessoas perguntam o que mudou em minha vida, e muda tudo - e isso muda para qualquer família que tem filho, né? Algumas coisas temos que abrir mão e já outras, fazemos com mais vontades, temos preocupações, mas a parte mais interessante é que na minha cabeça eles não são meus filhos adotivos, as vezes ou outra eu comento com alguns amigos que tenho filhos adotados, mas pra mim, eles são filhos natural, não existe divisão. “

MAISA PEZZINI

“Como filha adotiva me sinto privilegiada por ser escolhida e amada. Sou grata por todas as coisas que meus pais adotivos me proporcionaram, o amor, a educação e o cuidado.

Família é algo necessário para o desenvolvimento do ser humano. Sentir-se pertencente não tem preço. Graças a minha família adotiva, pude ter uma vida com muito amor e educação. A adoção cura, liberta e transforma!”.

UMA HISTÓRIA DE ESPERA E AMOR

“Nos encontramos. Elas “tomaram conta” da nossa casa, dos nossos corações e das nossas vidas.”

Adoção significa esperar, construção e encontro.

Gabriella Luccianni e seu marido esperaram quase três anos para conhecer suas filhas. Nesse período, já imaginava quais seriam seus nomes, idades e características. Para eles, as noites eram de sonhos, aquela emoção até a chegada das pequenas que foi em abril de 2017, quando tinham 5 e 8 anos. No início, pareciam tímidas e, às vezes, assustadas. Nos chamavam de tia e tio.

Aos poucos, todos foram conhecendo suas histórias e singularidades. Apresentamos-lhes nossa cidade e nosso “mundo”. Descobrimos que eram duas crianças curiosas, carinhosas e tagarelas. Construimos vínculos e aprendemos a ser mãe, pai e filhas.

● A FALA DE UM ADOTIVO

Indo para casa de Paulo, minha mão gelava e meu coração estava acelerado, pois naquele momento, eu iria entender, ou melhor, compreender o que se passava na cabeça de mais uma criança adota.

Alessandra, é mãe solo e desde sua juventude sonhava em ser mãe, mas por conta de seus relacionamentos amorosos nunca conseguiu realizar esse sonho, com os olhos cheios de lágrimas e carinha de apaixonada, ela relata o quão ama o seu filho, que mesmo não sendo de sangue, é o amor mais verdadeiro que ela tem.

Paulo, com 11 anos é tímido, tentei puxar conversa com ele, mas sempre se virando e pontuando que não deseja conversar, criamos uma intimidade e deixei ele tomar confiança - em um dos momentos, sentou-se ao meu lado e me disse o quanto ama a sua mãe e que se recorda da primeira vez que se encontraram, naquele abrigo. Com sua voz meio falha, ele começa a se expressar, e se pergunta o que seria dele sem a sua mãe adotiva.

De acordo com a Alessandra, os dois são muito unidos e não existe alguém para fazer os separarem, a entrevista por fim, não deu muito certo por timidez do garoto, mas no final de tudo, tive a certeza que o amor vem dentro de ti - a adoção se torna algo para você, único e verdadeiro. Naquela sala, no décimo andar, ventando, me toquei o quanto esse ato salvou muitas pessoas, aquele abraço que o pequeno menino me deu, foi como se tivemos compartilhando o mesmo lugar e sempre entendo, o quanto a adoção mudou a nossa vida e poder escrever sobre ela, se torna lindo, e principalmente, emocionante.

PARTE III

Pesquisas e desafios

A adoção tardia é pouco comum no Brasil. O número de crianças e adolescentes adotados no país diminui à medida que a idade deles aumenta. Atualmente, no total, 5.026 abrigados estão disponíveis no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, enquanto existem aproximadamente 35 mil pretendentes na fila de adoção.

Um diagnóstico divulgado, em 2020, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) explica o cenário já conhecido do motivo pelo qual esta conta não fecha: a preferência dos pais adotivos é por crianças de até três anos de idade completos. Nos últimos cinco anos, 51 % (5.024) daquelas que foram adotadas têm esse perfil.

Depois dessa faixa etária, a procura por crianças de até 12 anos vai caindo, como aponta o estudo. E, após essa idade, as chances de adoção diminuem ainda mais. Apenas 6% (646) desse total são adolescentes, por exemplo. Ao todo, 27% (690) das adoções foram de crianças de 4 até 7 anos; e 15% (1.567) foram de crianças de 8 até 11 anos.

Adoções

Mesmo com esse desafio, há o que se comemorar. Segundo o diagnóstico, entre maio de 2015 até o início de maio de 2020, 10.120 crianças e adolescentes foram adotados no país. O documento também aponta que, desse total, 57% (5.762) das adoções foram registradas a partir do ano de 2018.

Além disso, os dados do CNJ mostram informações sobre aqueles que estão em processo de adoção, disponíveis para adoção, acolhidos, que foram reintegrados aos seus genitores ou que atingiram a maioridade. Ao todo, 59.902 crianças e adolescentes estão nos estágios mencionados anteriormente.

No mesmo período de cinco anos, 4.742 dessas crianças e adolescentes foram reintegrados aos seus genitores, por exemplo. Em acolhimento familiar, outra modalidade para o atendimento a essa parcela da população, estão outros 1.366. Aqueles que chegaram a maioridade já somam 2.991.

Os adolescentes representam 77% do total de crianças e adolescentes disponíveis e não vinculados ao Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento. Há, hoje, mais adolescentes cadastrados no sistema do que pessoas que desejam adotá-los.

O diagnóstico também apresentou dados gerais como o número de instituições de acolhimento no país e quantos estão em processo de adoção. Há um total de 34.157 crianças (32.791) e adolescentes (1.366) acolhidos em 3.259 instituições. Também foram computados 2.543 processos de adoção em tramitação.

- **ENTREGA LEGAL PARA ADOÇÃO**

Despreparadas, algumas mulheres preferem abandonar seus filhos do que entregar as crianças para adoção legalmente. Muitas delas escolhem até mesmo abortar. Outro fator determinante para que elas não façam a escolha correta é o medo de serem taxadas como ruins ou "bruxas" e assim serem expostas.

Essa foi a observação da juíza da Infância de Recife (PE), Hélia Viegas Silva, em uma live transmitida pela Sol, entidade de Pernambuco de apoio às mulheres, em 27 de maio. "Todas precisam de uma assistência para tomar uma decisão amadurecida. Na verdade, ela não é má. Se tem essa decisão [de entregar legalmente para adoção] será, sim, responsável e terá um ato de amor pelo filho", explicou a magistrada.

Abortar não pode ser a opção de uma mulher que vive uma gravidez não planejada. Entidades como a Brasil For Life e a Sol oferecem amparo para que ela leve a gestação adiante e depois possa fazer a escolha de entregar o filho legalmente para a adoção. Hélia conta ainda que existem programas em todos os estados que podem auxiliar a mulher neste momento de indecisão, oferecendo apoio psicológico e até financeiro. Em Recife, por exemplo, existem o "Acolher" e o "Mãe Legal".

No "Acolher", 70% das mulheres desistiram de entregar a criança e, mesmo aquelas que decidiram entregar, tomaram a decisão de forma amadurecida. Segunda a magistrada, se a

mulher entrega o filho para adoção, ele estará livre de qualquer situação de risco, como a exploração sexual infantil, que aumenta a cada ano no país.

• **BUROCRACIA**

Mais um entrave nesse cenário, é a burocracia no processo de adoção. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, dispõe em seu inciso 10 do artigo 47 que: “O prazo máximo para conclusão da ação de adoção será de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável uma única vez por igual período, mediante decisão fundamentada da autoridade judiciária”.

O diagnóstico do CNJ, porém, mostra que aproximadamente 43,5% das ações de adoção realizadas foram concluídas em mais de 240 dias, de acordo com os dados do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento.

Em uma Vara de Infância, o candidato tem que estar munido de documentos importantes e de identificação, formalizar um pedido com comprovante de residência, entre outros requisitos.

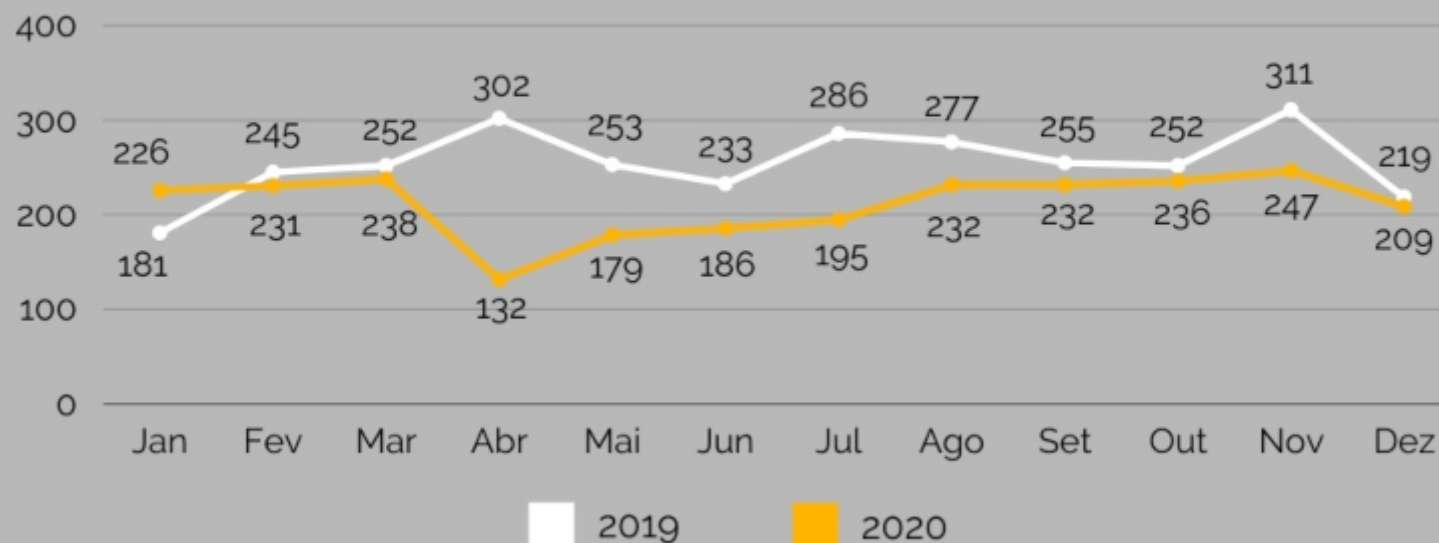
Para o perfil se enquadrar, essa pessoa precisa ter uma situação financeira que garanta uma estrutura com o mínimo de conforto para o desenvolvimento saudável dessa criança; certidão de antecedentes criminais; curso de formação, que é oferecido no decorrer do processo; além de ter que participar dos encontros e fazer a habilitação.

● **APADRINHAMENTO**

Nos casos das crianças e adolescentes que não são adotados, existe a possibilidade do apadrinhamento, que é dividido em três modalidades: afetivo, financeiro e profissional. As pessoas que querem se tornar padrinhos podem se candidatar para passar um tempo com eles, levar para passear, custear algum curso ou até mesmo um profissional que atue como dentista, psicólogo, ou qualquer outra área pode se candidatar para oferecer esse tipo de assistência ao abrigado.

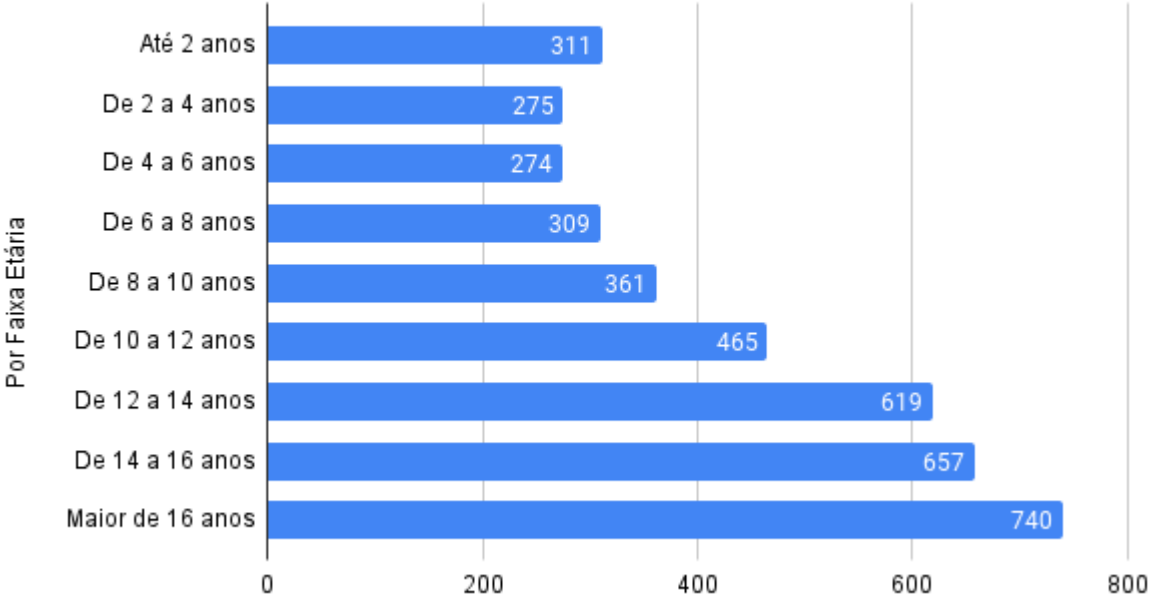
Esse apadrinhamento é promovido em diversas Varas da infância. Apenas no afetivo, o padrinho também terá um acompanhamento interdisciplinar para a equipe saber se a pessoa está preparada.

Maior queda de adoções aconteceu no mês seguinte ao início pandemia



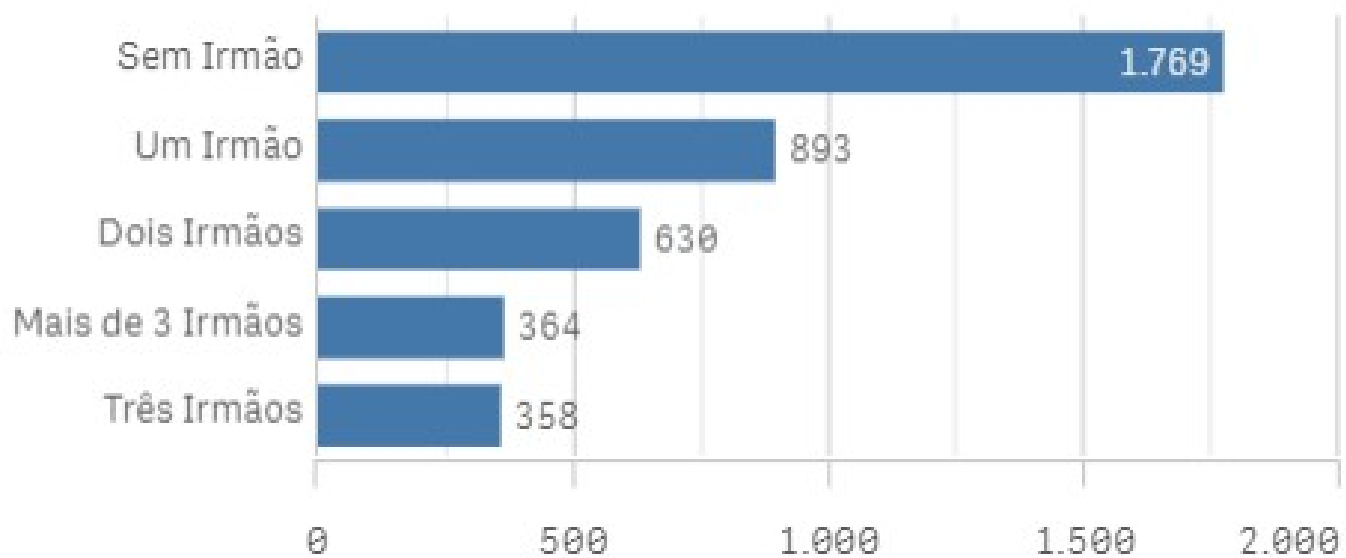
Fonte: Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA)

Por Faixa Etária - Crianças Disponíveis para Adoção Brasil



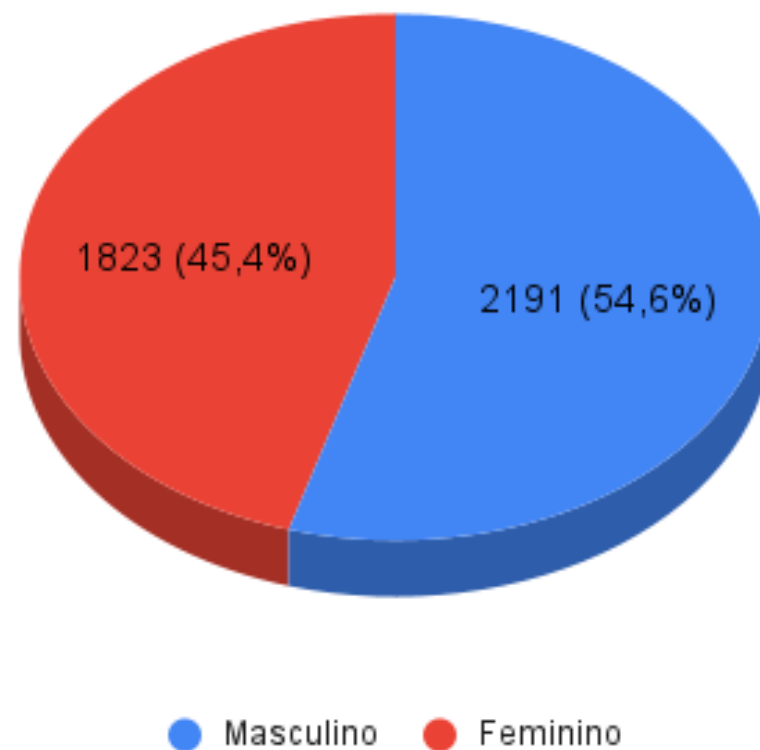
FONTE: GAMBACOM

Por grupo de irmãos



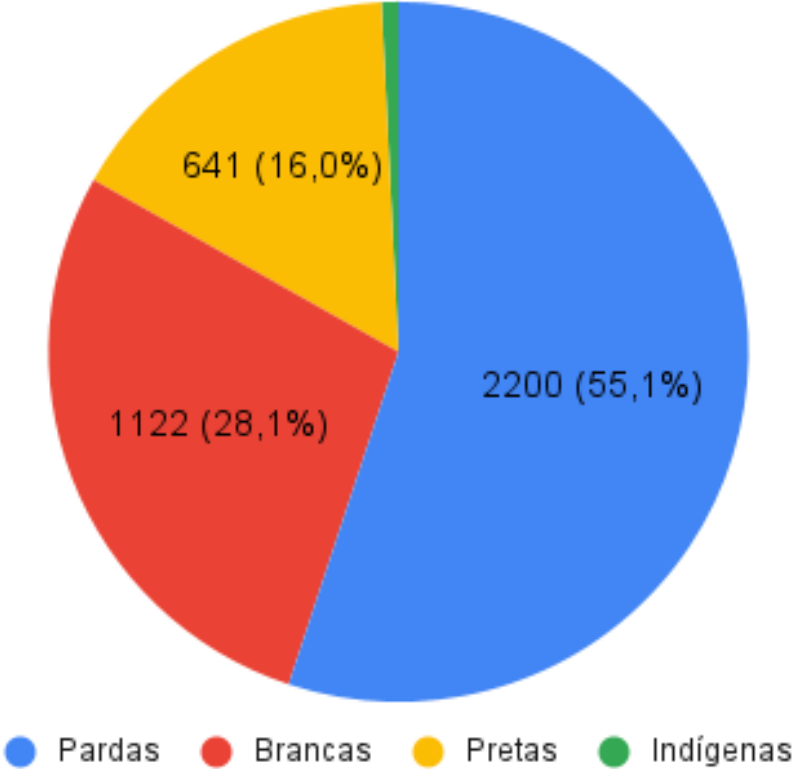
FONTE: GAMBACOM

Por Gênero - Crianças Disponíveis para Adoção no Brasil



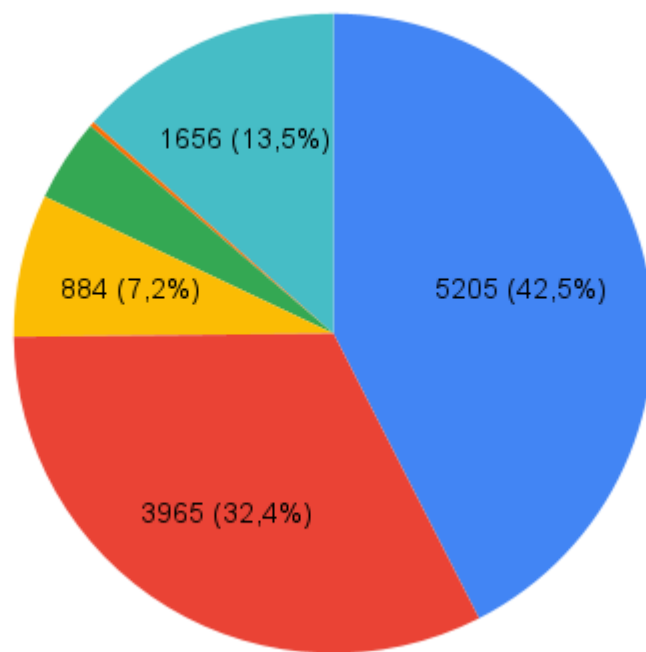
FONTE:

Por Etnia - Crianças Disponíveis para Adoção



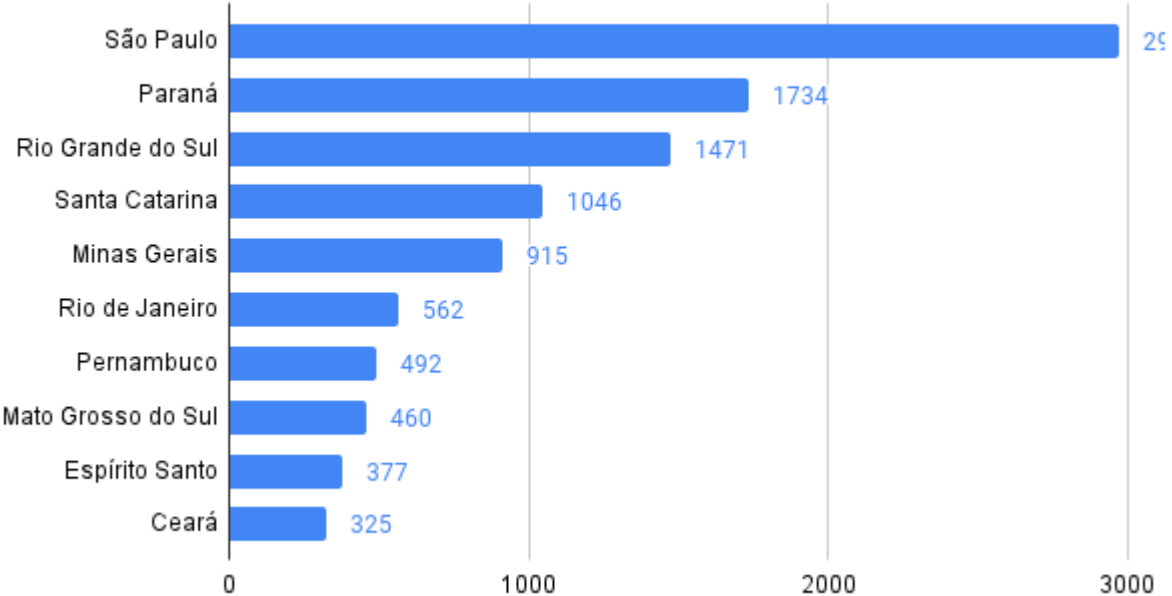
FONTE: GAMBACOM

Por Etnia - Crianças Adotadas no Brasil



● Pardas ● Brancas ● Pretas ● Amarelas ● Indígenas ● Não Informado

Por Estado - Número Crianças Adotadas no Brasil



FONTE: GAMBACOM

PARTE IV

Como adotar

● **ADOTE UMA CRIANÇA**

A maioria dos brasileiros não têm conhecimento dos caminhos corretos para a adoção. Mais de 37% procuraram uma criança em maternidades e em hospitais e 28% pesquisaram em abrigos. Apenas 35% das pessoas recorreriam ao local adequado – às Varas da Infância e da Juventude em todo o país.

Os dados fazem parte da pesquisa *Percepção da População Brasileira sobre a Adoção*, divulgada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

- *Art. 42. Podem adotar os maiores de 18 (dezoito) anos, independentemente do estado civil.*
- *§ 1º Não podem adotar os ascendentes e os irmãos do adotando.*

- *§ 2o Para adoção conjunta, é indispensável que os adotantes sejam casados civilmente ou mantenham união estável, comprovada a estabilidade da família.*

Apenas os indivíduos com idade igual ou superior a dezoito anos têm o direito de adotar. O parágrafo primeiro do artigo 42, ao vedar a adoção, na qual os ascendentes ou descendentes configurariam no papel de adotante, é totalmente justificável, pois, não há necessidade da adoção, tendo em vista que pela lei, avós e irmãos configuram como os sucessores naturais da guarda das crianças que possuem pais falecidos, ausentes e até mesmo destituídos do pátrio poder.

Evidente que o pai ou a mãe que reconheceu o filho não pode adotar. Já existe vínculo de filiação e vínculo com a família. Estaria configurado um ato jurídico sem objeto. Com a ressalva de que é possível a adoção pelo pai ou mãe do filho havido fora da relação conjugal. A adoção poderá se dar por adotantes casados ou que mantenham uma relação de união estável, comprovada a estabilidade familiar.

- *§ 3º O adotante há de ser, pelo menos, dezesseis anos mais velho do que o adotando.*

Evidente que não se poderia adotar um filho de idade igual ou superior à do adotante. O futuro pai ou mãe tem que ser mais velho para que possa educar de modo apropriado a criança ou adolescente e desempenhar o exercício do pátrio poder.

- *§ 4º Os divorciados, os judicialmente separados e os ex-companheiros podem adotar conjuntamente, contanto que acordem sobre a guarda e o regime de visitas e desde que o estágio de convivência tenha sido iniciado na constância do período de convivência e que seja comprovada a existência de vínculos de afinidade e afetividade com aquele não detentor da guarda, que justifiquem a excepcionalidade da concessão.*
- *§ 5º Nos casos do § 4º deste artigo, desde que demonstrado efetivo benefício ao adotando, será assegurada a guarda compartilhada, conforme*

previsto no art. 1.584 da Lei no10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009).

No caso descrito pelo § 4º do artigo 42, observamos que é adotado o princípio do melhor interesse da criança ou adolescente. É permitido o processo de adoção quando há interesse de ex-companheiros que conviveram com a criança e possuem vínculos de afetividade com a mesma com a finalidade de proteger o melhor interesse do adotando.

- *Art. 45. A adoção depende do consentimento dos pais ou do representante legal do adotando.*
- *§ 1º. O consentimento será dispensado em relação à criança ou adolescente cujos pais sejam desconhecidos ou tenham sido destituídos do poder familiar.*
- *§ 2º. Em se tratando de adotando maior de doze anos de idade, será também necessário o seu consentimento.*

O representante legal da criança (pai ou tutor) é responsável por consentir ou não no processo de adoção do menor. Caso o adotado tenha idade maior que 12 anos, será necessário o seu consentimento, o qual deverá ser colhido em audiência. O consentimento será dispensado em relação à criança ou adolescente, se for provado em juízo, no caso de possuírem os pais que foram destituídos do poder familiar, pais de origem desconhecida, evidências de que a criança se encontra em situação de risco, abandonada ou até mesmo sofrendo maus tratos.

- *Art. 44. Enquanto não der conta de sua administração e saldar o seu alcance, não pode o tutor ou o curador adotar o pupilo ou o curatelado.*

O tutor ou curador poderá adotar seu tutelado ou curatelado, apenas quando prestarem judicialmente contas de sua administração dos bens do candidato adotado. O procedimento deverá se dar sob a fiscalização do Ministério Público, e deverá ser feito inventário e solicitação da exoneração *domúnus público*.

Um dos temas mais polêmicos dentro da adoção é a adoção realizada por casais homossexuais. A legislação não prevê adoção por casais homossexuais. Entretanto, a jurisprudência já admite esse tipo de adoção. A autorização, nestes casos, na maioria das vezes fica a critério do juiz responsável pelo processo de adoção.

Para atender todas as exigências legais para constituir uma família adotiva, confira os passos necessários:

1. Decisão de adotar

Procure a Vara de Infância e Juventude do seu município. A idade mínima para se habilitar à adoção é 18 anos, independentemente do estado civil, desde que seja respeitada a diferença de 16 anos entre quem deseja adotar e a criança a ser acolhida. O pretendente deve providenciar identidade, CPF, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de

residência, comprovante de rendimentos, atestado ou declaração médica de sanidade física e mental e certidões cível e criminal.

2. Entrada na adoção

É preciso fazer uma petição, preparada por um defensor público ou advogado particular, para dar início ao processo de inscrição para adoção no cartório da Vara de Infância.

3. Curso e avaliação

O curso de preparação psicossocial e jurídica para adoção é obrigatório, e a duração varia de acordo com a Vara da Infância. Após comprovada a participação no curso, o candidato é submetido a uma avaliação psicossocial com entrevistas e visitas domiciliares feitas por uma equipe técnica. O resultado da avaliação é encaminhado ao Ministério Público e ao juiz da Vara de Infância.

4. Perfil da criança

Durante a entrevista técnica, o pretendente descreve o perfil da criança desejada. É possível escolher o sexo, a faixa etária, o estado de saúde, irmãos, etc. Quando a criança tem irmãos, a lei prevê que o grupo não seja separado.

5. Certificado de Habilitação

A partir do laudo da equipe técnica da Vara e do parecer emitido pelo Ministério Público, o juiz dá a sentença. Com o pedido acolhido, o nome do pretendente é inserido nos cadastros, válidos por dois anos em território nacional. O CNA recomenda que, caso seu nome não seja aprovado, busque saber os motivos. Estilo de vida incompatível com criação de uma criança ou razões como “apaciar a solidão”, “superar a perda de um ente querido” e “superar crise conjugal” podem inviabilizar uma adoção, mas o pretendente pode se adequar e começar o processo novamente.

6. Fila de espera

O pretendente aprovado entra na fila de adoção do Estado e aguarda até aparecer uma criança com o perfil compatível com o informado durante a entrevista técnica. Nesse caso, o histórico de vida da criança é apresentado ao adotante; se houver interesse, ambos são apresentados. A criança também será entrevistada após o encontro e dirá se quer ou não continuar com o processo.

7. Visitas ao abrigo

Durante o estágio de convivência, monitorado pela Justiça e pela equipe técnica, é permitido visitar o abrigo onde a criança mora e dar pequenos passeios para que as partes se aproximem e se conheçam melhor.

8. Ação de adoção

Se o relacionamento correr bem, a criança é liberada e o pretendente ajuíza uma ação de adoção. Ao entrar com o processo, ele receberá a guarda provisória, que terá validade até a conclusão do processo. Nesse momento, a criança passa a morar com a família. A equipe técnica continua fazendo visitas periódicas e apresenta uma avaliação conclusiva.

9. Nova família

O juiz profere a sentença de adoção e determina a lavratura de um novo registro de nascimento, já com o sobrenome da nova família (há a possibilidade também de trocar o primeiro nome da criança). A partir desse momento, a criança passa a ter todos os direitos de um filho biológico.

Procure o Fórum ou a Vara da Infância e da Juventude da sua cidade ou região, levando os seguintes documentos:

- 1) Cópias autenticadas: da Certidão de nascimento ou casamento, ou declaração relativa ao período de união estável;
- 2) Cópias da Cédula de identidade e da Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 3) Comprovante de renda e de residência;
- 4) Atestados de sanidade física e mental;
- 5) Certidão negativa de distribuição cível;
- 6) Certidão de antecedentes criminais.

Esses documentos estão previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, mas é possível que seu estado solicite outros documentos. Por isso, é importante entrar em contato com a unidade judiciária e conferir a documentação.

PARTE V

BANCO DE FOTOS

todas as fotos foram retiradas de arquivos pessoais.



Adoção não seria um elo forte se não fosse uma das formas mais sutis de amar. Amor constrói, amor unifica, amor simplifica o que pra muitos depende de explicação ou razão. A razão no amor é única. Não há razão em nada. Adoção; só quem ama entende e só quem doa sente ter feito o melhor por aquele a quem amava.







Adotar é um ato de pureza de alma, é de um senso de bondade no coração inexplicável, é o amor em forma de atitude.